Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Maio de 2019.

do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FERREIRA OSEAS BARBOSA SANTOS - NF. 3179974 - PSME II; THIAGO VERONEZ NEGRELLI - NF. 3158136 - PAES.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA **ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL** Protocolo 483448

PORTARIA N.º 516-S, de 07 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a). ORLANDO SOÙZA MACHADO, NF. 391600, no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0027589-75.2017.8.08.0000.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA **ASSUNOS DO SISTEMA PENAL** Protocolo 483450

PORTARIA N.º 519-S, de 08 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 482-S de 02/05/2019, publicada no DOE de 08/05/2019, que Exonerou do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, o servidor JOSE RENATO VALADARES, NF. 3607100.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA

JUSTICA Protocolo 483555

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON -

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO -PROGRAMA JOVENS VALORES

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ ES, torna público a rescisão dos contratos da estagiária abaixo:

Aryane de Jesus Cecotti Pereira - NF 4061993, a partir de 16/05/2019.

Vitória, 08 de maio de 2019.

LANA LAGES Diretora Presidente Protocolo 483384

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e **Desenvolvimento Social -SETADES**

PORTARIA Nº 154-S. TONAR SEM EFEITO a Portaria nº 149-S, publicada no Diário Oficial de 02/05/2019, que Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Vitoria, 07 de maio de 2019

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 483539

PORTARIA Nº 155-S, de 07 de maio de 2019.

Altera Portaria nº 0143-S. de 17/04/2016, que desianou servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei Nº. 3.043/1975 e considerando o disposto na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº nº 0143-S, de 17/04/2016, que que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014., passa a vigorar com as sequintes alterações:

"Art. 2º [...]

Coordenador:

I -Andre Francisco Ribeiro - nº funcional 3345750

Membros:

II - Natiele Telau Correa - nº. funcional 3009866

Fabiana Cardinotti Reis Mignone- no. funcional 4069480 IV - Rosemery Rosa Silva Ribeiro n funcional 3292274

Kelly Lucas Santiago - nº. funcional 2438283

VI - Schirlehandra Messa da Silva - no. funcional 3382320 VII - Rosangela Maria Rodolfo

Serafim- no. funcional 296457 Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 483548

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRA-TIVOS

SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora GISELE LUISA MEDEIROS SIMONETTI, nº. funcional 3875784, 30 (trinta) dias de férias remanescente referentes ao exercício de 2018, no período de 17/05 a 15/06/2019.

Vitória, 08 de Maio de 2019.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 483410

EXTRATO TERMO ADITIVO

Aditivo No 03

Contrato N.º 004/2016 Dispensa de Licitação art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

Processo N.º: 64155765/2013 Contratante/Locatária: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Assistência e Social - SETADES.

Contratado/Locador: Judismar Roque Arpini e José Denoni Bom. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 06/06/2019.

Valor: O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 47.904.08.244.0860.2008 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 **Fonte: 159**

Vitória, 08 de maio de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES

Protocolo 483356

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -* PORTARIA nº 070-S, de 02 de maio de 2019.

Arquiva Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO AGRICULTURA, DA ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando a

Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e a Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o arquivamento da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria SEAG n° 042-S, de 27/02/2019 (Processo nº 85169722), referente ao Convênio SFAG nº 045/2002. firmado entre a SEAG e o Município de Ecoporanga-ES, com fulcro no Art. 10, inciso I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

* Republicada por ter sido redigido com incorreção. Protocolo 483168

PORTARIA nº 077-S, de 07 de maio de 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o Art. 83 e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o Art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 087/2005 (Processo nº 29830800) firmado com a Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do ES - Chão Vivo, tendo como objeto o apoio financeiro para a ampliação da produção e área certificada de produtos orgânicos, através da inserção de mais famílias de agricultores no processo de produção, gerando renda e produzindo alimentos, sem agredir o meio ambiente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.

Art. 2º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas da SEAG, instituída por meio da Portaria SEAG nº 043-S, de 27/02/2019.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.